

Constitucionalidade

Uma das críticas feitas ao pacote econômico de quarta-feira, na parte dos empréstimos compulsórios, foi sobre sua constitucionalidade. Até o ministro Leitão de Abreu opinou, condenando a iniciativa com base na leitura do Artigo 18, parágrafo 3º, inciso II da Constituição, que diz: "(...) somente a União, nos casos excepcionais definidos em lei complementar, poderá instituir empréstimo compulsório". O ex-chefe do Gabinete Civil questionou a constitucionalidade da matéria porque ela acaba de ser estabelecida por decreto-lei, não por lei complementar.

Ontem, o consultor-geral da República, Saulo Ramos, veio com a réplica, acentuando que os empréstimos compulsórios foram adotados em perfeita consonância com o texto constitucional. Mostrou, entre os casos excepcionais definidos em lei complementar, o Artigo 15 do Código Tributário Nacional (ele mesmo uma lei complementar), que dispõe: "Somente a União, nos seguintes casos excepcionais, pode instituir empréstimos compulsórios: I — guerra externa, ou sua iminência; II — calamidade pública que exija auxílio federal impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis; III — conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo".

Para Saulo Ramos, o que o governo fez foi exatamente isso: diante da conjuntura que revelava consumo anormal de combustíveis e elevava o número de viagens internacionais, decorrente do aumento do poder aquisiti-

vo da população, apelou para o empréstimo compulsório devidamente definido em lei complementar.

Comunicação

O que o governo mais necesita, nessa quadra amarga, é de comunicação. Há necessidade de todos os órgãos, instrumentos e pessoas envolvidas na questão sentarem ao redor da mesa e equacionarem amplo e imediato plano de tentativa de esclarecimento popular do pacote econômico. Se perder a batalha da comunicação, o Palácio do Planalto arrisca-se a perder parte da opinião pública e, mesmo, as eleições de novembro.

Virtude

Para o ministro Almir Pazzianotto, do Trabalho, a nova Lei de Greve, ontem divulgada, não contentará os trabalhadores nem os empresários. Críticas virão, dos dois lados, mas, em seu entender, essa é a reforma possível, para o momento. Espera que o Congresso aprove.

Não previram

De um líder do PMDB, ontem, após conhecer as razões alegadas para a edição das reformas econômicas: "Tudo isso por causa do aumento da demanda? Mas será que quando fizeram o Plano Cruzado não especularam sobre os seus efeitos? Os economistas oficiais brasileiros só trabalharam com a rotina. São incapazes de supor consequências que não constem dos livros".